

PORTARIA Nº 237/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER licença especial de 06 (seis) meses à **Luiz Mário Roncaglio**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2011, para ser usufruída durante o período de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de dezembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal